



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 29/06/21 **DECRETO Nº 20 DE 29 DE JUNHO DE 2021**

Dou fé

Controlado por:
Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais

"DECRETA luto oficial de 3 (três) dias no Município de Simonésia, em virtude do falecimento de Rui Batista Dos Reis, servidor público do Município de Simonésia".

A Prefeita Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sra. Marinalva Ferreira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 96, inciso VII, na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor e Ex Secretário Municipal *Rui Batista Dos Reis nesta data (29/06/2021)*;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade simonesiense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos do Município de Simonésia;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público simonesiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da população do Município de Simonésia;

DECRETA

Art. 1º – Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Simonésia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor RUI BATISTA DOS REIS, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Simonésia, como cidadão e no exercício dos cargos que ocupou.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Simonésia-MG, 29 de junho de 2021.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**


MARINALVA FERREIRA
Prefeita Municipal de Simonésia